

■ LAMEGO

PROCESSO DISCIPLINAR A FUNCIONÁRIO TERMINA EM “SIMPLES CENSURA”

EM CAUSA ESTÁ PROCEDIMENTOS POR CAUSA DE UM CONCURSO PÚBLICO QUE O MUNICÍPIO DE LAMEGO ANULOU. OPOSIÇÃO PEDIU ESCLARECIMENTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DISSE QUE CASO SERIA AVERIGUADO ATÉ AO FIM



Autarquia anulou concurso em setembro de 2018

Um funcionário da Câmara de Lamego foi suspenso por um período de 30 dias das suas funções após um processo disciplinar, no âmbito de um caso que envolveu a realização de um concurso público. O executivo decidiu, no entanto, que a “simples censura de comportamento e a ameaça de pena” é suficiente, tendo em conta que o trabalhador “não tem antecedentes” e nem “é conhecida a prática de qualquer infração disciplinar”.

Em causa está um concurso público que a oposição, na autarquia, considera “rocambolesco”.

O caso foi conhecido em setembro de 2018. Na altura, a Câmara de Lamego anulou o concurso público que tinha lançado para a recolha de lixo por existirem “duas versões” do relatório preliminar, tendo sido colocada em causa o procedimento do júri depois da reclamação de um dos concorrentes.

Ao que o Jornal do Centro conseguiu apurar, terá sido enviada por parte do júri à Câmara (entidade que procede à adjudicação) uma versão do tal relatório preliminar onde era dada razão à empresa reclamante e

outra com posição contrária, solicitando a decisão sobre qual delas deveria ser apresentada. Ou seja, a empresa que eventualmente tinha ganho o concurso poderia passar para segundo lugar.

“Perante esta atitude não estavam reunidas as condições para o concurso avançar. O júri não cumpriu com a função para a qual estava indicado. Esta atuação é, no mínimo, inusitada, irresponsável e irregular”, descreveu, também na altura, para ficar em ata o presidente do município, Ângelo Moura, que ao Jornal do Centro acrescentou ainda que estavam em curso averiguações para apurar os factos.

Lançado em maio e anulado em setembro

O concurso para a recolha de resíduos urbanos e limpeza do concelho foi lançado em maio. O relatório preliminar de análise e avaliação das propostas foi publicado em plataforma online em julho e dias depois, já em agosto, um dos concorrentes, que ficou em segundo lugar, apresentou reclamação, contestando a ordenação das propostas que, de acordo com os

procedimentos concursais, são feitas tendo em conta o valor apresentado e o mérito da mesma. Entre outras situações da reclamação, está o facto de existirem considerandos que não corresponderiam à pontuação dada no mérito quando comparados com a empresa que ficou classificada em primeiro lugar e que era a que já fazia a recolha do lixo em Lamego.

O “imbróglio” levantou várias dúvidas. Por um lado, questionou-se se realmente houve uma “falta de capacidade do júri decidir” ou se tudo foi feito para que o concurso fosse “anulado a meio do percurso”.

Votado em reunião de Câmara, o concurso acabou por ser anulado com a oposição de um vereador do PSD (Ernesto Rodrigues) e dois do CDS (António Pinto Correia e José Correia da Silva).

Ernesto Rodrigues propôs, agora, o arquivamento do processo disciplinar, atendendo ao facto de que “não se pode condenar um trabalhador por uma falha que não prejudicou o Município, nem pôs em causa o bom nome de Lamego”, admitindo que a falha terá estado até no próprio presidente do município.

▲ ARMAMAR

PROGRAMA PARA COMBATER INSUCESSO ESCOLAR

A Câmara de Armamar diz que viu aprovada a sua candidatura para o Programa Escolhas, promovido pelo Estado em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações.

O projeto municipal OPTA - Oportunidade, Promoção e Transformação na Ação arrancou no início deste mês de março e vai prolongar-se por dois anos. A iniciativa é promovida pela autarquia local e gerida pela Misericórdia do concelho.

Em comunicado, a Câmara explica que o objetivo passa por procurar dar resposta a questões relacionadas com o insucesso escolar, o desemprego jovem e a desigualdade no acesso a respostas de ocupação saudável dos tempos livres.

Criado em 2001, o Programa Escolhas tem a missão de promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos mais vulneráveis, particularmente de descendentes de migrantes e de crianças e jovens ciganos, a igualdade, a não-discriminação e o reforço da coesão social.

▲ PENEDONO

ÁGUA: MUNICÍPIO COM “COBERTURA DE GASTOS DEFICITÁRIA”

A ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) vai multar as empresas e autarquias que apliquem preços excessivos e que cortem a água aos consumidores sem aviso prévio.

Segundo a Entidade Reguladora, há 199 municípios com uma cobertura de gastos deficitária. No distrito de Viseu, o caso “mais preocupante” é Penedono.

Esta decisão surge porque o número de queixas dos consumidores tem vindo a aumentar, parte das denúncias referem-se ao preço das faturas e, depois, à qualidade do serviço. O consumidores queixam-se de cortes ilegais sem aviso prévio, da receção da conta de água fora do prazo de pagamento, da tentativa de cobrança de faturas indevidas, de dívidas já prescritas e a exigência de pagamentos com valores excessivos.

▲ ALMACAVE

ESPECIALISTA EM ABANDONO ESCOLAR FALA PARA PROFESSORES E PAIS

O Centro Paroquial de Almacave e o auditório do Centro Escolar n.º 1, no concelho de Lamego, vão receber no dia 28 de março o especialista em abandono e insucesso escolar, Jorge Rio Cardoso.

As sessões são destinadas a pais, encarregados de educação, professores e cuidadores e à comunidade em geral e servem para transmitir a visão do especialista e dar algumas dicas.

As palestras, de nome “Do Secundário à Universidade com Sucesso” e “Como Fazer do meu Filho um Bom Aluno”, são promovidas pela Câmara local e são de entrada livre.